



**PORTARIA TRT GDG Nº 476/2016**

Protocolo TRT nº 19.233/2016

João Pessoa, 17 de novembro de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016, e R. A. TRT13 nº 059/2016,

**R E S O L V E**

**Interromper**, a contar de 16.11.2016, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **AUBERLÂNIA MARIA DE SOUSA ROCHA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe "C", Padrão 13, Assessora Jurídica da Vice-Presidência (FC - 08), Matrícula Nº 245.181.400, do quadro permanente de pessoal deste Regional, lotada no Gabinete da Vice Presidência - GVP, anteriormente aprazadas para usufruto de 14.11.2016 a 25.11.2016 (doze dias) relativas ao exercício de 2016, para usufruto no período de 13.06.2017 a 22.06.2017 - 10 (dez) dias.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**  
Diretor-Geral